



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA N.º 12/2012**  
**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14H30MIN**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 14 horas e trinta minutos, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no 24º andar, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação, Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, o Desembargador Roberto Barros da Silva e os Servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Márcio Nisi, Diretor da Secretaria da Informação, José Edison Cabral Junior, Coordenador de Governança de TI, Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Moisés Severo Souza e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes aos projetos referentes ao Acórdão TCU n.º 2.938/2010.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Pedro Carlos Sampaio Garcia e Paulo José Ribeiro Mota.

A reunião iniciou com a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves apresentando a necessidade de informar ao Tribunal de Contas da União a situação atual dos projetos originários do referido Acórdão, em resposta ao ofício n.º 2178/2012 – TCU/SECEX-SP. Foram analisadas todas as determinações do Acórdão, em conjunto com os projetos do TCU em andamento, e o Comitê de Tecnologia da Informação concluiu que:

**Determinação 9.1.2.1 referente ao Projeto 02/2011.** A Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Inês Ebert Gatti, identificou que os percentuais referentes ao andamento das atividades do projeto correspondem aos indicadores solicitados nesta determinação, o que foi aceito pela Coordenadora do Comitê



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

de TI e, conforme ressaltou o Dr. Roberto Barros da Silva, as atividades devem ser inseridas em formato de indicadores.

**Determinação 9.1.2.2. referente ao Projeto 02/2011.** O projeto encontra-se em andamento. Por determinação da Dr.<sup>a</sup> Jucirema Maria, Godinho Gonçalves a atividade 25 do projeto (Definir a periodicidade das RAEs) deve seguir a Resolução 70/2009 do CNJ. Foi sugerido pelo Dr. Roberto Barros da Silva que a primeira reunião do CPG seja em 14 de março de 2013, às 13 horas, para retomada dos trabalhos e sua periodicidade a cada 90 (noventa) dias.

**Determinação 9.1.3 referente ao Projeto 03/2011 - Implantar processo de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.** Projeto em andamento, porém determinação cumprida conforme Portaria GP n.º 33/2012 que aprova o PDTI. Foi sugerida, pelo Dr. Roberto Barros da Silva, a data de 18 de abril de 2013 (sujeita a eventual alteração), para retomada dos trabalhos do PETI e saneamento de assuntos do PDTI.

**Determinação 9.1.5 referente ao Projeto 04/2011 - Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal da Tecnologia da Informação.** O projeto encontra-se em andamento com Termo de Referência finalizado. O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Márcio Nisi, informou que apesar de somente (1) uma empresa apresentar o orçamento, foi autorizado, pela Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, o andamento do processo. Para tal foi sugerida a publicação da minuta do Edital.

**Determinação 9.1.7 referente ao Projeto 07/2011 - Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento de Tecnologia da Informação.** Este projeto encontra-se em andamento, faltando apenas a elaboração da informação, conforme relato do Diretor da Secretaria da Informação, Márcio Nisi.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**Determinação 9.1.10 referente ao Projeto 10/2011 - Implantar gestão de configuração de serviços de Tecnologia da Informação.** Este projeto encontra-se em andamento e depende do Projeto 08/2011-3 – Processo de Gestão de Ativos de Informação.

**Determinação 9.1.11 referente ao Projeto 08/2011 - Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.** Projeto em andamento. Decidiu-se que o Comitê já está instituído, e que posteriormente será criado um grupo para regulamentar as portarias. Como sugestão da Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti, a competência será descrita de forma genérica e posteriormente a especificação de cada setor e referidas competências.

Farão parte do Comitê, como gerentes, o Diretor da Secretaria da Informação, Márcio Nisi e o servidor Fernando Gustavo Bertoni Gomes.

**Determinação 9.1.12 referente ao Projeto 08/2011-1 - Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação.** Projeto em andamento. Aguardando a publicação da norma do Projeto 08/2011 para posteriormente readequar os prazos das atividades. O Diretor Márcio Nisi apresentou um documento (Processos relacionados à Segurança da Informação no CAR-Coordenação de Administração e Recursos) para readequar todos os cronogramas, a partir da data da publicação e a Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti sugeriu que seja publicado como documento que será avaliado e revisto (procedimentos relacionados à Segurança da Informação do TRT). A Dra. Jucirema sugeriu a transformação deste documento em norma e apontou que o Comitê de TI estabelecerá uma política de Segurança da Informação e Comunicação e será adequado ao procedimento já usado. Hoje existe um processo de trabalho e não há uma política regulamentada. O item 6.1.2 (Coordenação de segurança da informação) foi um exemplo indicado pelo Coordenador de Governança de TI, José Edison Cabral Junior.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a long horizontal stroke.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**Determinação 9.1.13 referente ao Projeto 08/2011-3 - Processo de Gestão de Ativos de Informação.** Projeto em andamento. Depende do 08/2011-2. (Estabelecer critérios de classificação da informação).

O servidor Leonardo Luis Soares foi indicado pelo Diretor Márcio Nisi, como gerente do Projeto.

**Determinação 9.1.14 referente ao Projeto 05/2011 - Aperfeiçoar o plano anual de capacitação.** Projeto em andamento. A pedido da Dr.<sup>a</sup> Jucirema Maria Godinho Gonçalves, o Diretor Márcio Nisi indicará um gerente para este projeto.

Foi feito um plano preliminar de capacitação com as demandas já existentes, com base em exemplos e boas práticas. A área ideal para a compilação deste plano seria Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme sugeriu o Diretor Márcio Nisi e a EJUD2 para ofertar os cursos, segundo o Coordenador de Governança de TI, José Edison Cabral Junior.

A pedido da Dra. Jucirema o Dr. Carlos Roberto Husek foi chamado a participar da reunião com o intuito de dirimir as dúvidas, com relação à possibilidade da EJUD2 ofertar cursos técnicos específicos ou aprovar a indicação para contratação.

Anteriormente as aprovações de tais cursos não passavam pela Escola e seguiam direto para a presidência. A aprovação acabava se perdendo por causa da tramitação. A Dra. Jucirema sugeriu que a Escola seja comunicada formalmente, mas que não fique na sua dependência a providência de sua execução, uma vez que não possui tais cursos.

A sugestão do Dr. Husek é que a Escola acompanhe e auxilie na montagem do Plano de Capacitação e que o assunto seja levado à presidência.

Foram citados os Projetos do TCU, já concluídos, a saber:

- **Projeto 01/2011** - Implantar Comitê de Tecnologia da Informação (CTI);



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- **Projeto 02/2011-** Aperfeiçoar o Processo de Planejamento Estratégico Institucional;
- **Projeto 06/2011-** Estimar e contabilizar as receitas oriundas do acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco do Brasil (Contrato SCL-CT 083/2009);
- **Projeto 07/2011-1-** Aperfeiçoar os procedimentos de controle da execução orçamentária (gastos e disponibilidade de recurso de TI);
- **Projeto 09/2011-** Definir um processo de software;
- **Projeto 11/2011-** Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação (Estabelecimento de normativos internos e controles).

Ficou definido que a próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação será realizada no dia 12/11/2012 às 14h, onde também serão discutidos assuntos relacionados ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.

Na sequência, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata assinada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

**DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES**  
Coordenadora do Comitê

**DES. ROBERTO BARROS DA SILVA**

